



Projeto de Lei de nº 37 de 22 de dezembro de 2023.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 851.113,21 (oitocentos e cinquenta e um mil cento e treze reais e vinte e um centavos), destinados a ocorrer com as abaixo descritas e classificadas, com recursos do Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (Fonte 711) e da Complementação da União para o Piso Nacional da Enfermagem (Fonte 605).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 711.....R\$ 70.000,00

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 711.....R\$ 70.000,00

02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 711.....R\$ 50.000,00

11.331.0001.2926 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas– Fonte 711.....R\$ 7.113,21

02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 605.....R\$ 104.000,00



02.090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 711.....R\$ 110.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 711.....R\$ 350.000,00

02.100 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

13.122.2005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 711.....R\$ 45.000,00

02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 711.....R\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 851.113,21

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caaporã, 22 de dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

É com muita estima e consideração que submeto ao crivo dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial destinado a Complementação da União para o Piso Nacional da Enfermagem.

A aprovação do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências possibilitará que o Município de Caaporã viabilize a necessária e importante valorização dos profissionais de enfermagem.

A valorização profissional é um objetivo a ser sempre alcançado pelo Poder Executivo Municipal e contamos com a colaboração desta edilidade nessa missão. Para tanto, é necessária a abertura do crédito especial requerido.

No mais, reitero os votos de estima e consideração a esta Casa, a qual vem sempre contribuindo para o desenvolvimento do Município de Caaporã.

Caaporã, 22 de dezembro 2023.

Cristiano Ferreira Monteiro
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCAE-1BC4-2A98-26AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 23/12/2023 20:45:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/FCAE-1BC4-2A98-26AA>